



## **RELATÓRIO DA REUNIÃO NO TST COM A CONDSEF/FENADSEF - EBSEH**

Dia: **04/06/2018.**

Local: **Tribunal Superior do Trabalho - TST.**

Presentes: **TST - Ministro Renato de Lacerda Paiva (Vice-Presidente) e o Ministro Ives Gandra (Relator do Dissídio Coletivo);**

**CONDSEF/FENADSEF: Sérgio Ronaldo, Jussara Griffo, Lúcia Gomes de Mendonça e Diogo Luís; Valmir Floriano e Dr. Bruno (Assessoria Jurídica).**

Inicialmente, na reunião no TST, o Vice-Presidente informou do recebimento do pedido de processo de mediação e conciliação pré-processual, que foi apresentado pela direção da EBSEH, com o objetivo de unificar os dois ACT 2017/2018 e 2018/2019.

O senhor Ministro indeferiu o pleito, conforme decisão em anexo, mas condicionou a decisão final ao relator do dissídio, Ministro Ives Gandra. Sendo a comissão encaminhada, em seguida, para conversar com o ministro relator.

Na reunião com o Ministro Ives Gandra, o mesmo foi taxativo em apresentar a seguinte condição:

- Para que seja garantido o julgamento do dissídio no dia 11/06/2018, que **NÃO** seja deflagrada a greve no dia 05/06/2018.

E apresentou a seguinte proposta aos trabalhadores da EBSEH:

- Garantia de julgamento de dissídio de 2017 no dia 11/06/2018;
- Proposta do acordo abrangendo 2017 e 2018:
  - a) 100% do INPC de 2017 (4,69%);
  - b) 80% do INPC de 2018 (1,45%);
  - c) Retroativos – 100% de 2018; 70% do retroativo de 2017, com parcelamento (1ª parcela em 2018, no ato da assinatura do dissídio, e 2ª parcela em 2019, na data/base);
  - d) Manutenção de Cláusulas Social, incluindo:
    - Cláusula- intervalo 30 minutos;
    - Volta do abono de 02 dias, justificado.



Concluir o processo de negociação até o dia 08/06/2018, para extinguir dissídios (DC e DCG).

O Ministro reiterou que caso a greve seja mantida NÃO haverá julgamento do dissídio no dia 11/06/18, e julgará o dissídio de greve ajuizado pela empresa, podendo não garantir o índice apresentado pelo Ministério Público do Trabalho e o retroativo, justificando que o país vem atravessando dificuldades econômicas.

A proposta apresentada pelo Ministro do TST já foi debatida com o Ministério do Planejamento.

Neste sentido, a direção da Condsef/Fenadsef orienta que a categoria debata nas assembleias por local de trabalho, amanhã (dia 05/06/2018) até às 14 horas, a suspensão da greve, manutenção do processo de mobilização e manter o estado de greve. Vamos continuar em negociação com o TST até dia 08/06/2018.

Informamos que teremos audiência, dia 05/06/18, com o Ministro da Educação, Rossieli Soares, e o Presidente da EBSEH, Professor Kleber Moraes, para continuar as tratativas referente às negociações dos ACTs dos trabalhadores da EBSEH.

Convocamos toda a Comissão Nacional de Negociação para acompanhar todo o processo de negociação em curso.

Brasília-DF, 04 de junho de 2018.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF